



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

*Serra
G.
M.*

ATA Nº. 21

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Isaura da Conceição Serra Barreiros - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1^a. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2^º. Secretário*

E os membros:

Paulo Alexandre Reis da Silva; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Pedro Manuel Martins Silveira; Lara Guadalupe Gingão Coelho; Tomás Inácio de Paiva Calhau; José Júlio Ferreira dos Loios; Joana Rosa Martins Carreiras; Nuno Manuel Valadas Rebocho e Daniel Fernando Canôa Coelho.

Faltaram, por motivo justificado: António Francisco Correia Traguedo; José Manuel Nunes Pinto; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Maria Manuel Pimpão Gabriel que, nos termos dos artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foram substituídos por: Bruno Miguel Teixeira Queirós; Sandra Maria Serra Alpiarça; Maria Manuela C. Vinagre Leitão, e Pedro Miguel Pequito Correia, respetivamente.

Faltaram ainda os Presidentes da Juntas de Freguesia de Arraiolos e Vimieiro, Helena Isabel Maneiras Espadaneira e Rui Manuel Cosme Estriga que comunicaram a substituição pelos respetivos secretários, Carlos Correia dos Loios e Lúcia Reis Bartolomeu e Figueira e o Presidente da UF de S. Gregório e Santa Justa, José Joaquim Branco Lopes.

Do órgão executivo estavam presentes, a Srª. Presidente e os Vereadores Jorge Macau, Carla Romana; João Campos e Delfina Lima.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Presidente da A. M. cumprimentou todos os presentes, colocando à discussão as propostas de atas nº. 19 e 20, de 19/12/24 e 27/2/25, as quais foram distribuídas, antecipadamente, por todos os presentes, que, não havendo qualquer objeção, foram aprovadas, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Não participaram na votação da ata 19, por não terem estado presentes: Isalina Pereira e Pedro Correia.

Quanto à ata 20 não participaram na votação: Manuel Cabeça, Lara Coelho; Maria Manuela Leitão e Pedro Correia.

De seguida e de acordo com as inscrições, intervieram:

- *Joana Carreiras* apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Papa Francisco considerando que ficou na memória de todos os portugueses a mensagem que nos deixou nas Jornadas da Juventude a expressão de apelo à inclusão “Todos, Todos, Todos ...”. Enalteceu o seu trabalho que ficará no coração de todos, considerando que foi uma pessoa muito importante para o mundo.

A Presidente da Assembleia referiu que a Mesa estava em consonância com as palavras da Joana, e que consideravam o Voto de Pesar apresentado, deixando à consideração dos restantes eleitos.

Não havendo qualquer objeção foi o mesmo considerado e aprovado.

Intervieram ainda:

- *Pedro Correia* cumprimentou todos os membros da A. M. indicando partilhar a mensagem da Joana relativamente ao Papa Francisco. Lembrou que na passada sexta-feira foi celebrado o grande momento da liberdade do nosso País – o 25 de Abril – que foi praticamente em todo o País celebrado, lamentando que o Governo atual tenha aprovado o adiamento dessas celebrações, passando para o dia 1 de Maio, levando a uma reflexão de todos os membros se há realmente algum acontecimento no País ou no mundo que sirva de justificação para adiar aquilo que foi o maior momento do povo português – a conquista da liberdade. Referiu que não



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

tendo vivido esse tempo mas devemos respeitar e honrar os nossos antepassados que muito lutaram pela liberdade, que deverá ser sempre festejada e não justificarem-se com o Papa Francisco, que decerto nunca concordaria com essa posição. Terminou a sua intervenção com a mensagem “25 de Abril sempre fascismo nunca mais – Viva a liberdade.

- *Manuel Cabeça* cumprimentou todos os presentes e dirigindo-se à sr^a. Presidente da Câmara Municipal lembrou que no mandato anterior foi aprovado, por unanimidade, a atribuição do nome Jorge Sampaio a uma das ruas desta vila de Arraiolos, tendo questionado diversas vezes para quando, sempre lhe foi respondido a mesma justificação, que a Comissão de Toponímia não reuniu, questionando se está a desrespeitar uma decisão tomada por este órgão, porque decerto que não faltarão nesta vila é ruas e travessas em que se possa atribuir o nome, até porque está a finalizar o mandato e nada se resolveu, considerando na sua opinião uma falta de respeito pelas decisões tomadas.

No uso da palavra a Presidente da C. M. referiu não ter esquecido, no entanto, ainda não foi possível, esperando vir a cumprir essa decisão.

- *Manuel Cabeça* questionou se já havia calendarização ou alguma previsão.
- *Tomás Calhau* reportando-se à falta de energia na passada segunda-feira, enalteceu a Proteção Civil e a C. M. que, segundo conhecimento, estiveram atentos e resolveram algumas situações que surgiram. Lamentou que até hoje não tenha havido ainda uma justificação para ocorrência, quando afetou todo o País, julgando ser importante que nestas situações houvesse mais informação, e forma a haver tanta especulação que acaba por gerar confusão e comentários desnecessários.
- *Bruno Queirós* cumprimentou todos os presentes, referindo que sempre tem defendido não ser adepto da desinformação, pelo que, colocava algumas questões de forma a apurar a veracidade de alguns comentários que ouviu, nomeadamente sobre o interesse de dois médicos em serem colocados na USF de Arraiolos e que tinham reunido com a sr^a. Presidente da Câmara Municipal.

A Presidente da C. M. respondendo à questão do membro Manuel Cabeça voltou a referir esperar vir a concretizar a decisão. Sobre o “apagão” informou que a Proteção Civil em



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

conjunto com a C. M. deu a resposta adequada ao momento, colocando geradores, que conseguiram arranjar, nos locais mais críticos e prioritários – lares, contando com algumas empresas que ajudaram às ligações, assim como, a disponibilidade dos Bombeiros Voluntários e trabalhadores da autarquia, que trabalharam em equipa, até porque não havia comunicações. Quanto ao exposto pelo Bruno, confirmou que 2 médicos que termiram recentemente o curso, solicitaram-lhe a realização de uma reunião, tendo reunido e frontalmente questionou o que pretendiam para virem para a USF Arraiolos, tendo os mesmos solicitado um pagamento extra mensal de 1.500€ mais 250€ para a deslocação, tendo respondido que iriam analisar o proposto e indicado que tinham para oferecer uma habitação mobilada c/ água e eletricidade e em termos de financiamento não havia nada previsto, até porque este tipo de apoio carece de regulamento. Referiu que analisando a situação seria da maior injustiça estarmos a pagar a 2 médicos, que receberiam igualmente pelo Estado, quando os restantes técnicos já colocados no Centro de Saúde (médica e enfermeiros) e restante pessoal (administrativos e auxiliares) não seriam contemplados. Informou ter realizado uma 2.^a reunião em que participou apenas um médico, assim como um membro da direção da ULSAC, a Diretora da USF e mais um técnico da ULSAC, em que reafirmou o que tinha colocado na 1.^a reunião, tendo o médico indicado que iria pensar, entretanto, no inicio desta semana comunicou, via e-mail, que tinha optado por outro local. Informou estarem com esperança que uma outra médica, que esteve a conhecer a USF seja colocada, no entanto, a colocação de médicos é um processo complexo que leva muitas vezes a abandonarem o SNS optando pelo privado, pois acabam por oferecer alguma estabilidade. Afirmou que a C. M. tem vindo a apoiar a USF Arraiolos com a cedência de um apartamento mobilado c/ água, eletricidade e limpeza diária, de forma a garantirem médico, colocado por empresa, de forma a assegurar a consulta aberta. Reafirmou, uma vez mais, que a C. M. tudo têm feito para que seja encontrada solução para a melhoria daquele serviço tão essencial à população, indicando que há poucos dias falou com o Diretor da ULSAC onde lhe fez sentir todas as preocupações tendo, nesse mesmo dia, sido entregue, após vários solicitações, uma carrinha elétrica para o serviço local, tendo em nome da C. M. garantido a instalação de tomada para o carregamento da mesma.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- Bruno Queirós agradeceu a clarificação da situação, afirmando que não será fácil médicos querem vir para este Centro de Saúde como acontece com outros. Referiu que segundo o indicado não existe regulamento, questionando se não houve já tempo para a sua execução, até porque é assunto que já vêm a ser colocado e noutras concelhos, semelhantes ao nosso, já existe, além de que a C. M. têm saldo financeiro suficiente para que possa fazer investimento nessa área, admitindo que não seja o caminho, mas poderia vir a ser uma solução para a melhoria dos cuidados de saúde da população, e que o Partido Socialista já debate há algum tempo.

A Presidente da C. M. salientou, uma vez mais, para a injustiça criada com a aplicação daquela prática pois serão valorizados mais uns profissionais do que outros sugerindo uma reflexão, pois na opinião da C. M. não faz sentido que quem está em inicio de carreira acabe por ganhar mais do que aqueles que já estão colocados há anos. Reafirmou que o principal culpado desta situação foi o “primeiro colega” que avançou para esta solução, uma vez que veio criar uma diferenciação a nível nacional injusta, que, na sua opinião, deveria o Estado regulamentar a colocação dos médicos com a valorização daqueles que fossem colocados no interior, assim como, uma maior valorização do SNS, pois não podemos esquecer que foi uma das maiores conquistas com o 25 de Abril, devendo ser defendido por todos.

Esgotadas as inscrições, a Presidente da A. M. deu por encerrado este período, passando à discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2024;**
- 3. Autorização para aquisição de serviços de locação financeira – leasing;**
- 4. Contrato de Comodato com a União de Freguesias de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro.**



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Sor
Ch
BR

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente informação emitida pela Sr^a. Presidente da C. M. no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à atividade que decorreu entre os finais de fevereiro e a presente data, a qual foi remetida a todos os membros, antecipadamente.

Sobre a mesma, foram levantadas questões pelos membros:

- *Manuel Cabeça* referindo-se ao indicado na 3.^a página questionou quais as candidaturas que estão a ser preparadas no âmbito do PRR.
- *Tomás Calhau* questionou sobre a situação das obras da Casa Mortuária, uma vez que continua indicada nas obras municipais.

A Presidente da C. M. informou ter sido submetida uma candidatura para as ações e o recheio no âmbito do projeto do Laboratório de Arte Têxtil Contemporânea que ronda os 200 mil euros. Indicou ainda estar a ser preparada uma outra candidatura para um novo projeto a desenvolver que se intitulará por “POETA – Polo de Oportunidades Empresariais e Tecnológicos de Arraiolos”.

Quanto à Casa Mortuária informou que a obra está pronta, estando nos últimos retoques para entrar em funcionamento.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2021-2025.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024:

A Presidente da Mesa colocou em apreciação e discussão a documentação em título, a qual foi remetida, previamente, a todos os presentes, colocando à consideração da Presidente da C. M. a apresentação da mesma, que, usando da palavra indicou que a receita efetivamente arrecadada foi de 15.997.418,97€, com um grau de execução de 90%, sendo 95,9% em receitas correntes e 66,3% em receitas de capital. Em relação à despesa total global foi de 78,7%, sendo 53,1%, em despesas de capital e 89,7% em correntes. Informou que em relação ao ano anterior houve um acréscimo em despesas com pessoal, que se traduziu em 9,09%, justificando com alterações de posicionamento remuneratório e base remuneratória previstas na Lei e pela admissão de novos trabalhadores, que há data



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

de 31/12/24 eram de 205, cuja percentagem, coriosamente, é a mesma entre homens e mulheres – 50%. Informou haver um défice em relação à Educação no total de 502.690,54€, vindo a comprovar que o valor recebido por parte do estado fica muito aquém das despesas efetivas, tal como sempre referiu. Finalizou, considerando irrelevante que o resultado líquido do exercício seja negativo (-1.067.345,52€) enaltecendo o cumprimento das regras estabelecidas na legislação em vigor, no tocante, ao equilíbrio orçamental corrente cuja execução superou os 85%, continuando a não haver pagamentos em atraso superiores a 90 dias.

Sobre a documentação interviewaram:

- *Manuel Cabeça* informou que iriam votar contra o Relatório e Contas não colocando em causa a sua legalidade, mas na coerência, pois têm sido hábito não se comprometerem com os orçamentos do executivo visto que as opções tomadas são, manifestamente, diferentes do que aquelas que defendem. De seguida, questionou sobre duas circunstâncias que foram destacadas, nomeadamente, em relação aos cálculos que foram feitos para chegarem ao défice na área da educação e à distribuição equitativa entre homens e mulheres que não é refletido nas horas extraordinárias, sendo muito superior nos homens.
- *Bruno Queirós* referiu que aquando da discussão do orçamento identificaram que tinha pouca capacidade de investimento e de progressão, o que perante este saldo positivo de 2 milhões questiona se não teria sido mais benéfico terem tido uma maior capacidade de investimento, uma maior progressão para o nosso concelho que contribuiria decerto para mais fixação, mais habitação e mais progresso.

A Presidente da C. M. respondeu que relativamente ao défice na área da educação está indicado na página 43 em que todas as despesas estão especificadas relativamente a encargos com pessoal, instalações, aquisições de equipamentos, material informático, AEC's, entre outras, assim como a receita, acontecendo o mesmo na página 44 - Fundo Social Municipal – em que indica a receita e todas as despesas discriminadas com o serviço de alimentação e transportes escolares. Em relação às horas extraordinárias referiu que a maior parte se referem a trabalhos necessários e inadiáveis como, motorista de máquinas e viaturas, operacionais de montagens de palcos e outros equipamentos, limpeza, roturas, etc, cujos trabalhadores nessas áreas são mais homens que mulheres.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Relativamente ao saldo referiu que a C. M. têm feito grandes investimentos, dando um exemplo recente como o caso da realização da escritura da Tapada S. Joaquim onde se prevê a realização de um loteamento habitacional que vai contribuir para o crescimento da vila de Arraiolos (no sentido da fonte da Pedra) estando igualmente para breve a aquisição das instalação da COOPAR (antigos celeiros) para a instalação do projeto POETA, já falado no anterior ponto, que irá contribuir para a fixação de jovens e empresas.

Intervieram ainda:

- *Tomás Calhau* sugeriu que em relação ao loteamento da Tapada de S. Joaquim os jovens deveriam usufruir de mais regalias / apoios, de forma a que houvesse mais fixação dos mesmos ao concelho. Quanto ao Relatório referiu que tem sempre o cuidado de ler o relatório/parecer dos revisores de Contas, os quais apontam se há alguma irregularidade, o que, mais uma vez, não se verificou, duvidando que caso a C. M. fosse pagar a médicos não tivesse depois problemas com o Tribunal de Contas. Referiu ainda que a oposição nestes últimos 4 anos sempre votou contra, mas seria bom reconhecerem que houve trabalho bem feito.

Respondendo ao exposto a Presidente da C. M. informou que, neste momento, já existe o Regulamento do Cartão Jovem onde estão definidos os apoios para os jovens, residentes no concelho, mesmo em matéria de licenças de construção.

- *Manuel Cabeça* referindo-se à intervenção do membro Tomás Calhau esclareceu que sempre têm assumido coerência com as posições que tomam, e, em democracia devem ser respeitadas.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da documentação, a qual foi aprovada, por maioria, com sete votos contra assumidos pelos membros do PS e PSD e os restantes foram favoráveis.

3. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – LEASING:

A Presidente da Mesa colocou à consideração da Presidente da C. M. a apresentação da proposta que resumidamente indicou que neste momento existe uma grande dinâmica na



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

*Serg
SRG*

área de máquinas e viaturas pelo que voltou a verificar-se que o valor previsto e autorizado pela Assembleia Municipal na sessão de 20/6/2024 se tornou insuficiente, sendo necessário a correção dos respetivos valores que se passa a transcrever:

EQUIPAMENTO/MÁQUINA/VIATURA:	PREÇO TOTAL (C/ IVA) ESTIMADO:
<i>Dois ligeiros de passageiros (5 lugares)</i>	<i>69.987,00€</i>
<i>Um ligeiro misto (passag. e mercadorias)</i>	<i>72.201,00€</i>
<i>Uma máquina retroescavadora</i>	<i>158.670,00€</i>
<i>Um camião-grua</i>	<i>268.140,00€</i>
<i>Um bio-triturador</i>	<i>78.671,00€</i>
<i>Autocarro (Lotação mínima de 27 lugares)</i>	<i>172.200,00€</i>
TOTAL	819.869,00€

A despesa prevista terá pois o valor estimado total, com IVA incluído à taxa de 23%, de 819.869,00€ (oitocentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e nove euros).

Nada havendo a obstar, a Assembleia aprovou, por maioria, manter a autorização ao recurso de serviços de locação financeira – leasing para aquisição indicada.

4. CONTRATO DE COMODATO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAFANHOEIRA (S. PEDRO) E SABUGUEIRO.

A Presidente da Assembleia apresentou a proposta de Contrato de Comodato a celebrar com a UF de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro, que visa a cedência de um prédio urbano localizado na localidade de S. Pedro da Gafanhoeira (inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 401 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o nº. 350 da extinta freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro), com vista ao desenvolvimento de atividades compreendidas no seu quadro de atribuições e competências e que sejam compatíveis com a natureza do próprio imóvel.

O prazo de cedência será de 10 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Não havendo a qualquer intervenção procedeu-se à votação, verificando-se a aprovação, por unanimidade



*Município de Arraiolos
Assembleia Municipal*

De seguida, e após leitura da minuta de deliberações, elaborada no cumprimento do dis-
posto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi votada a mesma, sendo
aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21h50m horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

Isaura Serra

Patacinhos

Rosalny